



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS**

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 22 do Estatuto em vigor, e considerando as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, realizada em 14 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os membros titulares Oswaldo Pereira Lima Jr, SIAPE: 1805275, Andrea de Fatima Tonelotto SIAPE:1668671; Louyze Martins Gomes SIAPE: 1533047; Maria Inês Lopa Ruivo e João Vítor Peres Pimentel, matrícula 20181530020 e os suplentes: Taissa Salles Romeiro SIAPE:1554764, Mauro Telles de Menezes SIAPE 1669907 e Bruno Marcondes Ferreira.

Art. 2º Designar a Comissão de Operacionalização do Processo de Consulta à Comunidade para Indicação de Decano do CCJP/UNIRIO e de Diretor das Escola de Ciências Jurídicas - ECJ e de Administração Pública – EAP Gestão 2024-2028, com a seguinte composição:

Docentes

- Marcia Ribeiro Dias, SIAPE 2192706 (titular)
- Rosalina Corrêa de Araújo, SIAPE 001618131(titular)
- Paulo Roberto Soares Mendonça SIAPE:1353583 (suplente)

Servidores Técnico-Administrativos

- Cynthia Voss, SIAPE 2067607 (titular)

Discentes

- Laura Oliveira de Lamare, matrícula 20232530015 (titular)
- Fernando Ibrahim de Souza, matrícula 20241530046 (titular)
- Theo Souza, matrícula20221530010 (suplente)

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de elaborar o regulamento do processo de consulta à comunidade da UNIRIO para indicação de dirigentes do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas e das Escolas de Ciências Jurídicas e de Administração Pública – 2024/2028, bem como o calendário da respectiva consulta, a serem submetidos à posterior apreciação e aprovação pelo Conselho do

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas .

Art. 4º Esta comissão se dissolverá após o término dos prazos de consulta que culminará com a homologação de resultados em Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Jurídicas e Políticas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDNA RAQUEL HOGEMANN
Decana do Centro de Jurídicas e Políticas
SIAPÉ 1442341